

0712



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO: 031 /2012 **AUTORA:**VEREADORA NEILENE LUNELLI CRISTÓFOLI

ASSUNTO: CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO A TODAS AS VEREADORAS QUE EXERCERAM SEU MANDATO NESTA CASA LEGISLATIVA.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise ao Processo nº 031 /2012 com Mensagem Retificativa, de autoria da Vereadora Neilene Lunelli Cristófoli que “*CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO A TODAS AS VEREADORAS QUE EXERCERAM SEU MANDATO NESTA CASA LEGISLATIVA*”, exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Resolução nº 03 , de 02 de março de 2012, visa conceder PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO A TODAS AS VEREADORAS QUE EXERCERAM SEU MANDATO NESTA CASA LEGISLATIVA.

Vale ressaltar que o pleito é meritório, visto que na exposição de motivos que acompanha o corpo do projeto fica evidenciada a importância da homenagem para referenciar todas as mulheres em seu campo de atuação, e, nesta questão específica a atuação social destas mulheres que construíram a história política de Bento Gonçalves, com uma trajetória operante e de relevância nesta esfera.

A matéria atende os requisitos legais da Resolução nº13, de 12 de agosto de 2003, que “Dispõe sobre a concessão de “*Portaria de Louvor e Agradecimento*” da Câmara Municipal de Bento Gonçalves”, bem como a Técnica Legislativa.

Diante disso, a Comissão é de parecer que o Projeto de Resolução em apenso, que distingue as Vereadoras que exerceram mandato na Câmara Municipal com a outorga de Portaria de Louvor e Agradecimento pela passagem do “Dia da Mulher”, tem condições de prosperar, ser apreciado e deliberado pelo Soberano Plenário.

Sala das Sessões, aos oito dias do mês de março de dois mil e doze.

Vereador IVAR/LEOPOLDO CASTAGNETTI

Presidente


Vereador **MARCOS RODRIGUES BARBOSA**

Vice- Presidente


Vereador **VANDERLEI SANTOS**

Membro efetivo